



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 198

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2020

**SUMÁRIO**

Governo do Município .....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	01
Secretaria Municipal de Governo .....	02
Secretaria Municipal de Saúde .....	02
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade .....	02

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Governo do Município**

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

**Leis, Decretos e Portarias**

PORTARIA Nº 4.424, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPREM.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 4.817, de 13 de janeiro de 2000, e alterações;  
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8.874, de 7 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para constituírem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do IPREM, com mandato de 2 (dois) anos, tendo início em 3 de julho de 2020.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

TITULARES	SUPLENTES
a) Representantes do Poder Executivo Denize Maria Borges Caixeta	Rogério Borges Vieira
b) Representantes do Poder Legislativo Aline de Sousa Caixeta	Gislei de Oliveira Soares
c) Representantes do IPREM Leila Cecília Marins	Luma Ferreira Corrêa
d) Representantes do SINTRASP – Servidores Associados Kleiber Ronan Rodrigues	Telma Basílio Vieira
e) Representantes do SINTRASP – Servidores Aposentados Alberto de Bessa Melo	Vanessa Fonseca Nogueira Machado Dias

**CONSELHO FISCAL**

TITULARES	SUPLENTES
a) Representantes do Poder Executivo Alessandra Vieira Caixeta	Fabrcio Cardoso de Matos
b) Representantes do Poder Legislativo Regina Aparecida de Santana Salvador	Jonas Aparecido Alves
c) Representante do SINTRASP – Servidores Associados Fabiano Antônio de Castro	Vani Aparecida Gomes Sobrinho
d) Representante do IPREM – Servidores Inativos e Pensionistas Edna Caetano da Silva	Maria Saete Matheus Rodrigues Villamagna

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.421, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal Patos de Minas, 31 de julho de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito MunicipalJadir Souto Ferreira  
Procurador-Geral do Município**Secretaria Municipal de Administração**

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

**Expediente**

DECRETO DE 5/8/2020

NOMEIA, INTERINAMENTE, CALISTENE SILVA DE PAULA PARA O CARGO DE DIRETORA DE TESOUREARIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, CALISTENE SILVA DE PAULA, matrícula 21701, portador(a) do CPF nº 902.716.296-49 para o cargo de DIRETORA DE TESOUREARIA no período de 10/08/2020 a 21/08/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 10/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de agosto de 2020

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 200/2020. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da BELLAPELE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, para prestação de serviços médico-hospitalares aos servidores públicos (ativos e inativos) e pensionistas e seus dependentes aderidos ao Faserv, em conformidade com as regulamentações complementares editadas pelo Faserv e a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e processo de credenciamento 21.397/2018, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 31 de Julho de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Secretário: Eurípedes Donizete de Oliveira

**Expediente**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Dispõe sobre recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Franco Cartafina e destinação da mesma para o Lar Vicentino Padre Alaor (Ad Referendum)

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017, e Regimento interno.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de R\$100.000,00 (cem mil reais), advindos de Emenda Parlamentar (Número da Programação: 314800420200002) encaminhada pelo Deputado Federal Franco Cartafina, através do Ministério da Cidadania, para o Lar Vicentino Padre Alaor.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 3 de agosto de 2020.

FLÁVIA DA SILVA BONTEMPO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONVOCAÇÃO

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Flávia da Silva Bontempo, convoca para Reunião no dia 06/08/20 às 14 h, através de Videoconferência pelo aplicativo Google Meet através do link: <https://meet.google.com/dxv-tjjj-ziq>

## Pauta

- Indicação de dois Conselheiros para participarem de Capacitação de atualização sobre Gestão Financeira e Orçamentária no âmbito do SUAS (um representante da Sociedade Civil e um representante da Área Governamental).
- Referendo da Resolução nº 06/2020 (Ad Referendum).
- Ofício APAE (CNEAS pendente, pois a Vigilância Socioassistencial considerou que a Assistência Social não é preponderante e pediu nova análise pelo Conselho).

FLÁVIA DA SILVA BONTEMPO

Vice-Presidente do CMAS

## Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

## Expediente

Termo de Fomento nº 08/2020. Organização da Sociedade Civil: Associação Abba Pai em Patos de Minas; Objeto: repasse de recursos financeiros (subvenção) para cobrir despesas com a manutenção da casa de acolhimento dos adolescentes do sexo masculino. Valor: 252.000,06. Assinatura: 05/08/2020; Vigência: 05/08/2021.

Justificativa nº 16/2020, processo 5.888/2020, Organização da Sociedade Civil: Posto De Assistência Chico Xavier. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica entende-se inexigibilidade de chamamento público para celebração da parceria com o Posto De Assistência Chico Xavier; para custeio de entidade em projetos de atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 17 anos. Objeto: repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 37.276,45 (trinta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para cobrir despesas com o Plano de Trabalho.

Termo de Colaboração 03/2020. Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Padre Alaor; Objeto: decorrente de Dispensa de Chamamento Público, o presente termo tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FID (Contribuições), para apoio à prevenção, cuidados e combate à pandemia (COVID-19), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI (Resolução 02/2020). Assinatura: 04/08/2020; Valor: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020. Patos de Minas, 04 de agosto de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

## Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

## Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 56/2020 – Proc. nº 113/2020, Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS em favor dos licitantes: ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI para os lotes 17, 19, 23, 25, 41, 54, 56, 64, 86, 89, 109, 118, 122, 129, 134, 139, 140, 141 e 145 como o valor total de R\$ 412.394,80

(quatrocentos e doze mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 14, 104 e 112 com o valor total de R\$ 182.080,00 (cento e oitenta e dois mil e oitenta reais); ALFALAGOS LTDA para os lotes 49, 90, 106 e 146 com valor total de R\$ 40.740,00 (quarenta mil e setecentos e quarenta reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA para os lotes 4, 18, 40 e 91 com valor total de R\$ 156.845,40 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para os lotes 15, 37, 39, 60 e 82 com valor total de R\$ 68.956,00 (sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os lotes 2, 13, 27, 31 e 42 com valor total de R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais); COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA para o lote 119 com valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para os lotes 1, 32, 33, 44, 50, 51, 57, 58, 67, 70, 71, 83, 84, 85, 88, 92, 111 e 116 com valor total de R\$ 618.651,50 (seiscentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA para o lote 135 com valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSP. LTDA para os lotes 30, 36, 62, 75, 103, 117 e 126 com valor total de R\$ 404.038,00 (quatrocentos e quatro mil e trinta e oito reais); DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA para os lotes 47, 80, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 115, 120, 121 e 127 com valor total de R\$ 367.237,50 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA para o lote 125 com valor total de R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais); HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA SA para o lote 76 com valor total de R\$ 141.840,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta reais); INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 3, 6, 7, 8, 20, 46, 55, 63, 78, 100, 107 e 138 com valor total de R\$ 218.125,00 (duzentos e dezoito mil e cento e vinte e cinco reais); NDS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 9, 10, 16, 21, 26, 45, 61, 101, 102, 108, 114, 124, 137 e 143 com valor total de R\$ 843.750,40 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); SOMA/MG PROD. HOSP. LTDA para os lotes 5, 53, 65, 66, 69, 73, 105 e 128 com valor total de R\$ 242.330,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta reais) e WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 22, 87 e 130 com valor total de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitaacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 04 de agosto de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 89/2020 – Proc. nº 181/2020, Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para enfrentamento da pandemia do COVID 19 em favor do licitante: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA para os lotes 6, 7 e 8 como o valor total de R\$ 831.080,00 (oitocentos e trinta e um mil e oitenta reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitaacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 04 de agosto de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Secretário: Roberto Carlos de Campos

## Expediente

## RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OWI4928	10/07/2020	13/06/2019	RR-75/2020	4410289	AG
GTY9756	10/07/2020	11/11/2019	RR-70/2020	4414729	AG

## SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

## RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OVP9064	10/07/2020	11/10/2019	RR-73/2020	4414161	AG
GRE5484	10/07/2020	10/11/2019	RR-74/2020	30874	E3
PUI4518	10/07/2020	29/11/2019	RR-71/2020	2982608	AG
OVP9064	10/07/2020	22/12/2019	RR-72/2020	32609	E3
OML2414	10/07/2020	22/12/2019	RR-76/2020	32593	E3

## SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

## RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
JGC2352	14/07/2020	13/07/2019	RR-87/2020	27178	E3
JGC2352	14/07/2020	20/07/2019	RR-90/2020	27419	E3
JGC2352	14/07/2020	20/07/2019	RR-86/2020	27440	E3
JGC2352	14/07/2020	09/08/2019	RR-85/2020	28040	E3
JGC2352	14/07/2020	14/09/2019	RR-89/2020	29237	E3
JGC2352	14/07/2020	05/10/2019	RR-88/2020	29805	E3
JGC2352	14/07/2020	30/11/2019	RR-84/2020	31607	E3
JGC2352	14/07/2020	06/06/2019	RR-83/2020	25992	E3
JEU4813	14/07/2020	14/11/2019	RR-78/2020	30723	E3
QNF1876	14/07/2020	03/12/2019	RR-77/2020	31769	E3
OMS8548	14/07/2020	31/12/2019	RR-79/2020	33306	E3

OMS8548	14/07/2020	01/01/2020	RR-80/2020	33359	E3
---------	------------	------------	------------	-------	----

## SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

## CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

## DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

**EDNO OLIVEIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Governo

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.